



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 053/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
IGARAPÉ-AÇU, ATRAVÉS DE SUA A
PREFEITURA MUNICIPAL E A
EMPRESA L A DA C PAES JUNIOR
SERVIÇOS EIRELI.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.149.117/0001-55, com sede à Av. Barão do Rio Branco, n° 4042, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG n° 3091052- SSP/PA, inscrito no CPF sob o n° 585.404.072-72, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, e a empresa **L A DA C PAES JUNIOR SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua Caripunas, N° 1052, Bairro: Jurunas, CEP: 66033-230, Belém, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 04.822.230/0001-97, neste ato representada por **LUÍS AUGUSTO DA COSTA PAES JUNIOR**, portador do RG n° 2919903 PC/PA, e CPF n°. 636.546.442-87, residente e domiciliada na cidade de Belém-PA; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato sujeitando-se as normas preconizadas na Lei n° 13.979/2020 c/c Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico - SRP, n° 02/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 65, § 1° da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento da **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato n° 053/2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vencimento para mais 58 (cinquenta e oito) dias, a contar da data de 01 de janeiro de 2021 e termino em 28 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes da presente alteração correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0210 – Gabinete do Prefeito
Programa: 04 122 0002 2.008 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte do Recurso: 10010000

Unidade Orçamentária: 0410 Secretaria Municipal de Administração
Programa: 04 122 0004 2.011 – Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte do Recurso: 10010000

Unidade Orçamentária: 0510 Secretaria Municipal de Finanças
Programa: 04 123 0011 2.016 – Manutenção da Secretaria de Finanças
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte do Recurso: 10010000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Unidade Orçamentária: 1010 Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urb. e Transporte
Programa: 04 122 0014 2.096 – Manutenção da Setor de Transportes
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte do Recurso: 10010000

Unidade Orçamentária: 2210 – Fundo de Meio Ambiente
Programa: 04 122 0016 2.115 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte do Recurso: 10010000

Unidade Orçamentária: 1712 FUNDEB
Programa: 12 365 0408 2.107 – Manutenção do Transporte Escolar – 40%
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte do Recurso: 11130000

Unidade Orçamentária: 0810 Secretaria Municipal de Educação
Programa: 12 122 0035 2.066 – Manutenção da Secretaria de Educação
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte do Recurso: 11110000

Unidade Orçamentária: 0610 Secretaria Municipal de Assistência Social
Programa: 08 122 0032 2.021 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte do Recurso: 10010000

Unidade Orçamentária: 0710 – Secretaria Municipal de Saúde
Programa: 12 122 0031 2.044 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte do Recurso: 12110000

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1 - Vigência deste termo aditivo iniciará em 01 de janeiro de 2021 extinguindo-se em 28 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu/PA, 22 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
NORMANDO MENEZES DE SOUZA
CONTRATANTE

L A DA C PAES JUNIOR SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 04.822.230/0001-97
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

RG:

CPF:

2) _____

RG:

CPF: